CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC

Resolução Nº 007/2019 de 29 de Julho de 2019.

DISPÕEM SOBRE O GABARITO DEFINITIVO DA PROVA TEÓRICA DE CONHECIMENTOS NA AREA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO EDITAL 01/2019 DO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Itaberaba – SC, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1 – Anular a questão de n°. 15 da prova de conhecimentos na área da criança e adolescente, pois a mesma teve erro na elaboração. Essa questão será considerada correta para todos os candidatos.

Art. 2 – Divulgar o **gabarito definitivo** da Prova teórica de conhecimentos na área da criança e adolescente, conforme edital 001/2019:

QUESTÕES	ALTERNATIVA
1	C
2	B
3	D
4	C
5	A
6	C
7	B
8	A
9	C
10	D
11	A
12	B
13	C
14	A
15	ANULADA

Art.3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, 29 de Julho de 2019.

Francieli Campagnaro Rigon

Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA Nova Itaberaba – SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC

ANEXO I

MODELO DE RECURSO – PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA ITABERABA/SC -2019

CANDIDATO: _____

ITEM DO RECURSO: _____

JUSTIFICATIVA:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nova Itaberaba/SC, _____de _____ de 2019.

_____

(candidato)